



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 145/2015

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação do proprietário do terreno sito na Rua São João de Sobrado (Quinta do Visconde), União de freguesias de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, o senhor Pedro Hugo Martins Sampaio Melo Guimarães, com última morada conhecida na Urbanização Pinhais Bastos – Rua C, nº 241 – 2º Esqº - Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. -----

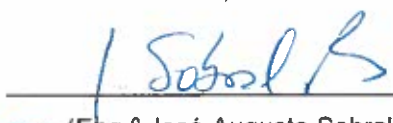
Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo do proprietário ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, , Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 03 dezembro de de 2015. -----

O Vice Presidente,



(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 144/2015

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que: -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação da firma proprietária do terreno sito na Travessa da Rua Nova da Formiga, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, "Betamac – Imóveis, Ld.ª", com última morada conhecida na Rua Augusto César Mendonça, nº 18 – 4º Dtº Tras., Ermesinde, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. -----

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo da proprietária ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----
Valongo e Paços do Concelho, aos 02 de dezembro de 2015. -----

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)